



## LEGISLAÇÃO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/1997

ANO 1997 · DATA 17/11/1999 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DR. ANTONIO CORRÊA.

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DR. ANTONIO CORRÊA.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto legislativo nº 10/97, que se refere ao processo nº 164 de 1997, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 18, IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido ao Dr. ANTONIO CORRÊA, o Título de "Cidadão Votuporanguense", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Parágrafo único.** A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 03 de 01 de abril de 1991.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

*Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 17 de novembro de 1997.*

**GIACOMO VITÓRIO LONGO ROVERI**

*PRESIDENTE*

**ARQUIMEDES NEVES**

*1º SECRETÁRIO*

*Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 17 de novembro de 1997.*

**WALDENIR APARECIDO CUIÑ**

*DIRETOR GERAL*